

EDITAIS

01/09/2026



Por: Alencar

femarrh
Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS
HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

LI N.º 0051/2026/DIFLOR/DCF

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, referente ao Processo N.º 18201.005443/2026.33, Parecer Técnico N.º 191/2026 FEMARH/PRES/DIFLOR/DCF, registrada na FEMARH-RR sob o código **G-03-01**, ao Empreendedor:

NOME: ELOI PEREIRA OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 250.032.912-72
ENDEREÇO: RUA T- N.222 - SÃO FRANCISCO
MUNICÍPIO: CARACARAÍ - RR
ATIVIDADE: MANEJO SUSTENTÁVEL DE FLORESTA NATIVA
ÁREA AUTORIZADA: 517,0000 HECTARES
ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA AGUIAR, LOCALIZADA NA VICINAL 01 - BR-174, GLEBA EQUADOR
MUNICÍPIO: RORAINÓPOLIS - RR
VALIDADE: 01/09/2028

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.
 Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Boa Vista, RR, 01/09/2026

Documento Assinado Eletronicamente por Daniel Luiz Oliveira, Diretor(a) da DIFLOR/FEMARH-RR em 01/09/2026 às 10:37

Documento Assinado Eletronicamente por Wagner Severo Nogueira, Presidente da FEMARH-RR em 01/09/2026 às 11:34

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço: <https://validacao.femarrh.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=753df> informando o seguinte código verificador: **753df**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarrh.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



brasano
MASSAS ARTESANAIS



9599138-6962

Acesse: <https://cnbv.com.br>

EDITAIS



Por: Alencar



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS
HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. Esta licença só terá validade quando publicada no Diário Oficial do Estado ou em jornal de grande circulação, conforme a Lei Complementar N.º 140, de 08 de dezembro de 2011 e apresentada ao processo de licenciamento ambiental;
2. A Licença deve ser fixada em local fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
3. Cumprir as ações descritas no Projeto Técnico e no PMFS;
4. Solicitar renovação desta licença 120 dias antes do vencimento;
5. Caso ocorra algum imprevisto, comunicar imediatamente a DIFLOR/FEMARH;
6. Com formação de pasto na fazenda, é necessária ATENÇÃO à proteção florestal da unidade de manejo - AMF para evitar ocorrência de incêndios florestais;
7. Acampamentos para as operações devem SER CONSTRUÍDOS em conformidade com as leis trabalhistas para manter a integridade dos operadores conforme normas regulamentadoras dos trabalhadores rurais bem como o uso obrigatório de EPI's;
8. Apresentado plano de sinalização (90 dias após emissão da licença) da unidade de manejo para o trânsito de veículos no interior da fazenda e a instalação de placas indicativas do projeto conforme modelo anexo X da Lei Estadual 985/2015;
9. As áreas já exploradas deverão ser de fácil acesso para as futuras vistorias técnicas;
10. Alteração do contrato de vinculação da matéria-prima florestal celebrada com o detentor do plano de manejo florestal aprovado, seja apresentado imediatamente a esta FUNDAÇÃO sob pena de sanções administrativas ou até suspensão das atividades.

Latitude: 0°27'43.77"N Longitude: 60°24'9.31"O

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: 18201.005443/2026.33	Parecer Técnico Nº: 191/2026 FEMARH/PRES/DIFLOR/DCF
--	---

VALOR DA TAXA: R\$ 1.956,50

RESPONSÁVEL TÉCNICO: PEDRO FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS - RR20260183616



Documento Assinado Eletronicamente por **Daniel Luiz Oliveira**, Diretor(a) da DIFLOR/FEMARH-RR em 01/09/2026 às 10:37
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em 01/09/2026 às 11:34
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=753df> informando o seguinte código verificador: **753df**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



Acesse: <https://cnbv.com.br>